

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 3 de setembro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 390, de 3 de setembro de 2019, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 7/2019, de autoria do Vereador Silas Professor, que concede o Diploma de Mérito Empresarial à I & V Drogaria Ltda. – ME –, cujo nome fantasia é Drogaria Nossa Senhora do Carmo, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos do Substitutivo n.º 1, em única discussão e votação, no dia 2 de setembro de 2019.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES